



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EDITAL Nº 003/2026.

“TORNA PÚBLICO E CONVOCA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTES A INSCREVEREM-SE NO PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE A ESTUDANTES”.

Sadi Enrique Della Libera, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

CONSIDERANDO o interesse do município em auxiliar os estudantes de nível superior e profissionalizante que residem no Município de Braga.

TORNA PÚBLICO e CONVOCA

Art. 1º - A todos os estudantes de cursos de Nível Superior e Profissionalizantes, interessados em ingressar no Programa de Auxílio Transporte a Estudantes, que residem em Braga – RS e estudam presencialmente em instituições educacionais de ensino fora do Município, conforme Lei Municipal nº 2.224 de 17 de julho de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 2.247/2018 e nº 2.327/2019.

Parágrafo único - Os estudantes interessados, de que trata este edital, poderão efetuar suas inscrições no período de 06 de abril de 2026 até o dia 06 de maio de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no horário das 7h30min até 11h30min e das 13h às 17h, devendo apresentar os documentos e preencher os formulários, citados no art. 3º deste edital.

Art. 2º - Transcorrido o prazo acima estabelecido, o Município fará a análise das inscrições, publicará a lista dos selecionados e editará o Decreto regulamentando as condições para o enquadramento do estudante no Programa, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.224/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Fazem parte integrante deste edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição para o Programa Auxílio Transporte 1º Semestre/2026;
- Anexo II – Declaração de veracidade das informações prestadas;
- Anexo III – Declaração de viagem;
- Anexo IV – Indicação de conta pessoal do estudante para crédito do Auxílio Transporte e/ou chave PIX de titularidade do estudante (obrigatoriamente CPF);
- Anexo V – Requerimento para interpor recursos sobre indeferimento de inscrição.
- Anexo VI - Documentos necessários;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2026.


SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se.


SIMONE A. BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que o presente Edital
nº 003/2026 foi publicado no Mural da
Prefeitura Municipal, a partir do dia
02/04/2026, pelo prazo de 30 dias.


Simone A. Borkosky de Lima – Matrícula nº 586
Sec. Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE 1º SEMESTRE/2026.

DADOS ACADÊMICOS:

Nome do aluno (a): _____

Nome do Curso e semestre/ano: _____

Instituição de Ensino: _____

Início do semestre letivo: _____

Previsão de término do semestre letivo: _____

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo/gênero: _____

Documento de identidade (RG): _____ CPF: _____

Estado civil: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Telefone para contato: () _____ WhatsApp: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Empresa que trabalha: _____

Venho através desta Ficha de Inscrição, solicitar o Auxílio Transporte de Estudantes, nos termos da Legislação Municipal.

Assinatura do (a) estudante

EDITAL Nº 003/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº
_____, residente e domiciliado à Avenida/Rua
_____ nº _____, Bairro _____,
no Município de Braga/RS, **DECLARO** para fins de recebimento do Auxílio Transporte,
estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do
requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de
7/12/1940 (Crime de falsidade ideológica).

Braga/RS, ____ de _____ de ____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Eu, _____, DECLARO estar regularmente matriculado (a) no Curso/Instituição _____, no Município de _____, deslocando-me _____ dia(s), por semana, sendo os seguintes: () Segunda-feira; () Terça-feira; () Quarta-feira; () Quinta-feira; () Sexta-feira; () Sábado; () Domingo, até o final do referido semestre.

E por ser verdade, firmo o presente.

Braga/RS, ____/____/____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO IV

**INDICAÇÃO DE CONTA PESSOAL DO ESTUDANTE PARA CRÉDITO DO
AUXÍLIO TRANSPORTE E/OU CHAVE PIX**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, em sendo beneficiário (a) do Auxílio Transporte nos termos da Lei Municipal nº 2.224/2018, autorizo o crédito na seguinte conta de minha titularidade:

Banco (nome da Instituição e número): _____

Agência: _____

Conta () Corrente () Poupança nº: _____

Pagamento através de chave-PIX (obrigatoriamente CPF): _____

DECLARO ainda, que os dados deste anexo são de minha inteira responsabilidade.

E por ser verdade, firmo o presente.

Braga/RS, ____/____/____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO V

RECURSO ADMINISTRATIVO AO INDEFERIMENTO

Eu, _____, portador (a) do RG nº
_____ e inscrito (a) no CPF nº
_____, venho através deste, apresentar o seguinte recurso ao
indeferimento de minha participação no Programa Auxílio Transporte de Estudantes:

Nestes termos, pede deferimento.

Braga/ RS, ____/____/____.

Assinatura do (a) estudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

ANEXO VI

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG do Estudante;
- CPF do Estudante;
- Título de Eleitor do Estudante pertencente ao Município de Braga, para os estudantes com idade igual ou superior a 18 anos;
- Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior (IES) ou Escola Técnica;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/declaração da conta bancária do estudante;
- Comprovar ser estudante usuário de transporte coletivo, particular ou próprio, mediante documento expedido pelo fornecedor do transporte (exemplo: Declaração, Recibo, Nota Fiscal, Lista etc.);
- Atestado de Frequência a ser apresentado no prazo estipulado ao fim de cada semestre.